GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 304/2026

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Isabel Cristina Rocha Roquete Cardoso de Meneses**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15° andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 4108 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Mina de Gongo Soco. Processo SLA nº 4108/2022.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0051580/2022-42].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 4108/2022, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Mina de Gongo Soco, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para a atividade de "Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas" - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,75 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, com fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 08 de outubro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 4108 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 150476711), bem como o Laudo Técnico Final 01/2025 F2 (Id. 148084551), vinculado à capa do Parecer nº 55/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 148084636), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0051580/2022-42 (Id. 150475509), vinculada ao Processo SLA nº 4108/2022, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do mencionado processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) em 09 de outubro de 2026, à página 8 (Id. 151170067), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 09/10/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150476969** e o código CRC **49F8AEE4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051580/2022-42 SEI nº 150476969

Data de Envio:
09/10/2026 12:02:02

De:
FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
luisob2@yahoo.com.br
isabel.roquete@vale.com
gianni.marcus.pantuza@vale.com

Assunto:
Encaminha Certificado 4108 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Mina de Gongo Soco. Processo SLA nº 4108/2022.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 304/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 4108/2022, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Implantação do Lift Line - Descaracterização da Barragem Sul Superior, Mina de Gongo Soco, localizado no município de Barão de Cocais/MG, para a atividade de "Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas" - Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica: 0,75 ha, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código H-01-01-1, com fator locacional resultante 2, classe 2, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, no dia 08 de outubro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 4108 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 150476711), bem como o Laudo Técnico Final 01/2025 F2 (Id. 148084551), vinculado à capa do Parecer nº 55/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 148084636), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, enviamos a Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0051580/2022-42 (Id. 150475509), vinculada ao Processo SLA nº 4108/2022, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do mencionado processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais (DOMG-e) em 09 de outubro de 2026, à página 8 (Id. 151170067), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:
Oficio_150476969.html
Laudo_148084551_Laudo_final_assinado__1_.pdf
Parecer_148084636.html
Certificado_150476711_Certificado_4108.pdf
Autorizacao_150475509.html
Publicacao_151170067_Publicacao.pdf